

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.416/2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4º, incisos I e II e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.055/2015 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 Departamento de Obras

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007.2.114 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(111) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 100.000,00

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042.2.031 Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental

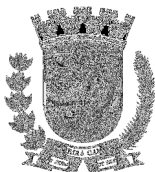
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(274) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 40.000,00
(276) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 149.000,00

13 Departamento de Assuntos Política Habitacional Urbana e Rural

13.01 Divisão de Habitação Urbana e Rural

16.482.0057.1.041 Manutenção da Divisão de Habitação

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(486) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 11.000,00



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

05 Departamento de Obras

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007.2.114 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(104) 3.3.90.30.00.00.00	1511	Material de consumo	R\$ 55.000,00

12 Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077.2.020 Destinação de Recursos Sólidos

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(470) 3.3.90.39.00.00.00	1511	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 1000 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e na fonte 1511 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 10 de junho de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal